

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 457/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

Considerando a aprovação no Concurso Público realizado no ano de 2017, homologado através da Portaria nº1.128/2019.

Considerando a Ação Judicial proposta por **RIZZA MARIA GARCIA TOLEDO DE OLIVEIRA**.

Considerando ter sido determinada a nomeação por decisão do Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Niterói-RJ, nos autos do Proc. Nº 0002206-38.2019.8.19.0059.

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RIZZA MARIA GARCIA TOLEDO DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro diarista, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, conforme procedimento administrativo nº 6608/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO FIGUEIREDO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 458/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR**, a partir de 02 de julho do corrente ano, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 459/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar, com base no disposto no art. 11 da Lei Municipal n.º 1.114, de 26 de maio de 1997, os membros do Fundo Municipal de Saúde, tornando sem efeito a Portaria nº 178-B/2020, a partir de 02 de julho do corrente ano.

Presidente : **IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Coordenador : **MARIENE MIRANDA DA SILVA**  
Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Tesoureiro : **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOSCON**  
Tesoureiro Geral

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 460/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **ISAAC SANTOS TORRES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 7044/0, a partir do dia 01 de julho do corrente ano, do cargo de Fiscal de Tributos II, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento Administrativo nº 7209/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 461/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Conceder vacância do cargo Farmacêutico a **LUIZ FELIPE SIMAS BANDEIRA**, matrícula nº 7068/8, a partir do dia 01 de Julho de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 3788/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 462/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Conceder vacância do cargo Psicólogo a **GABRIEL FOLLY NOGUEIRA SERTÁ**, matrícula nº 4859/3, a partir do dia 01 de Julho de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 6591/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 463/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E,

Exonerar **LUIS ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 8029/2, a partir do dia 04 de julho do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Jornalismo, símbolo DAS 103-3, da Secretária Municipal de Comunicação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 464/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **KARINNA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA**, a partir de 04 de julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal Antidroga, símbolo DAS 101-1, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 465/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **LUDMILLA GOMES TELES**, a partir de 04 de julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS 107-5, da Secretária Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 466/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 138.639.997-38, a partir de 04 de julho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 10112/2.018, com lotação na Secretária Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 467/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar, Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação dos Recursos Humanos a fim de atender os Programas Segundo Tempo e Formando Campeões dos Convênios firmados entre o Ministério da Cidadania e esta Prefeitura, conforme Procedimento Administrativo nº 7030/2.022, composta dos membros abaixo, tornando sem efeito a Portaria nº 164/2.022, a partir desta data.

NOME DO SERVIDOR	SETOR	MATRÍC.
Nayane dos Santos Machado	SEMEL	7880-8
Alexandro Branco de Almeida	SEMEL	1754-0
Hiolanda das Graças Barrozo e Silva Cabral	SEMECT	556-8
Leandro Guariero Ouverney	SEMAD-RH	8028-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 468/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar, para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 da SEMTHPS, os servidores abaixo, conforme Procedimento Administrativo nº 6761/2.022, a partir desta data.

NOME DO SERVIDOR	SETOR	MATRÍC.
<b>Presidente:</b>		
Lucia Helena da Silva Minguta dos Santos	SEMSA	2597-6
Juliana Viviane de Abreu Carneiro	SEMTHPS	3239/5
Carla Adriana Oliveira da Rocha Campina	SEMTHPS	7858/1
Jobson da Conceição Viana	SEMTHPS	3126/7
Ana Fatima Carvalho Christiano	SEMTHPS	5521/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 469/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **DOUGLAS FARIA FERREIRA VALADÃO**, a partir de 04 de julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 470/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

### R E S O L V E

Designar **Raquel Luz da Silva**, Mat. 6930-2, para atuar como Pregoeira no período de 04 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023 nas Licitações Gerais na Modalidade Pregão.

Substitutos:

- **Fabício Viana Antunes Pinheiro**, Mat. 7861-1 – 1º Substituto;
  - **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8 – 2º Substituta;
  - **Hugo Thiengo Kreisler**, Mat. 5579-4 – 3º Substituto;
- Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:
- **Alexandre Gomes da Nóbrega Silva**, Mat. 2824-0;
  - **Eliane Araújo dos Santos**, Mat. 1925-9;
  - **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8;
  - **Iury Pena Dames**, Mat. 6278-2;
  - **Luciana Francisca Alves de Moraes**, Mat. 5552-2
  - **Silvana Teles Mariano Ribeiro**, Mat. 2852-5
  - **Nilton Júnior Moreira Marins**, Mat. 7231-1

Tornando sem efeito a Portaria nº 2.208/2.021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 471/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de Julho do corrente ano, a Portaria nº 263/2022 que designou a servidora **JULIANA DA SILVA TAVARES**, Agente Administrativo, matrícula nº 6469/6, para exercer a Função Gratificada de Serviço de Ouvidoria, símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimentos Administrativos nºs. 6235/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 472/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 E Portaria nº 002/13, que delega competência,

### R E S O L V E

Nomear **WALKER DE VASCONCELOS E SILVA**, a partir do dia 04 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeito, 04 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 473/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **WIRGINIA MACIEL DO BOMFIM BARROS**, a partir de 06 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 474/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **ELENIRA THULHER PEREIRA CABRAL**, a partir de 06 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 475/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **IGOR MOREIRA CARVALHO**, CPF nº 093.167.387-92, a partir de 07 de julho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 10245/2.018, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 476/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **MATHEUS DA SILVA FERNANDES**, a partir de 08 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 477/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Conceder ao servidor **FABIANO DE SOUZA VIEIRA**, Professor de Educação Física, matrícula 4894/1, Licença para promover atividade política, por 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto a 01 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 142/2018 e suas alterações posteriores, conforme Procedimento Administrativo nº 5928/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 478/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Técnico de Enfermagem a **ROBERTA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 6968/0, a partir do dia 08 de Julho de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 5735/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 479/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Técnico de Enfermagem a **EUDES BATISTA DE CARVALHO**, matrícula nº 6969/8, a partir do dia 08 de Julho de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 5734/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 480/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 034/2.019 de **BRUNA DE FÁTIMA SIQUEIRA CARDOSO**, matrícula nº 4601/9, do cargo de Facilitador de Conv. de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 08 de julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 7366/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 481/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

### R E S O L V E

Designar Fabrício Viana Antunes Pinheiro, Mat. 7861-1, para atuar como Pregoeiro no período de 11 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023 nas Licitações de Obras e Fundos Municipais na Modalidade Pregão.  
Substitutos:

- **Raquel Luz da Silva**, Mat. 6930-2 – 1º Substituta;
- **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8 – 2º Substituta;
- **Hugo Thiengo Kreischer**, Mat. 5579-4 – 3º Substituto;

Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:

- **Alexandre Gomes da Nóbrega Silva**, Mat. 2824-0;
  - **Eliane Araújo dos Santos**, Mat. 1925-9;
  - **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8;
  - **Iury Pena Dames**, Mat. 6278-2;
- **Luciana Francisca Alves de Moraes**, Mat. 5552-2
  - **Silvana Teles Mariano Ribeiro**, Mat. 2852-5
  - **Nilton Júnior Moreira Marins**, Mat. 7231-1

Tornando sem efeito a Portaria nº 2.209/2.021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 482/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **JOSIMAR DA SILVA PEÇANHA**, a partir de 11 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo 104-3, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 483/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de julho do corrente ano, **LEANDRO GUARIERO OUVENEY**, Agente Administrativo, matrícula nº 8028/4, para exercer a Função Gratificada de Serviço de Administração Cargos e Salários, símbolo DAI 201-3, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 484/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **ADRIANO REIS BARROZO**, a partir de 11 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional de Defesa Civil, símbolo 121-6, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01, Símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 485/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **ALANA PEREIRA SIQUEIRA**, a partir de 11 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 486/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

### R E S O L V E

Nomear **NADSON RIBEIRO ALVES**, a partir de 11 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 487/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

### R E S O L V E

Nomear **ELIANE LEITE DOS REIS**, a partir de 11 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Especial do Suas, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita



[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 488/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

### R E S O L V E

Nomear **MONICA DA SILVA MOLLINS**, partir de 11 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Básica do Suas, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 489/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 748/13, que delega competência,

### R E S O L V E

Nomear **JOCIMAR MARINS BRUST ESTRELLA**, a partir do dia 11 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 490/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **ROZIANE SANTOS OLIVEIRA**, partir de 11 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 491/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar os servidores, **Leandro Viana Antunes Pinheiro** - Secretário Municipal de Fazenda, matrícula nº 3075/9, **Paulo Eduardo de Amorim Santiago** - Subsecretário Municipal da Receita, matrícula nº 1016-2, **Suzelly Moreira de Mello Monteiro** - Diretor da Divisão de Cadastro, matrícula nº 4984/0, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento Administrativo nº 7568/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 492/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Designar os servidores, **Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes** - Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2902/5, **Elizete Ferreira Quintanilha de Souza** - Coordenadora de Ensino, matrícula nº 2092/3, **Gecilda Rodrigues da Silva Correa** - Gerente de Recursos Humanos da SEMECT, matrícula nº 1332/3, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 7566/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 493/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Designar os servidores, **Hugo Thiengo Kreischer** - Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 5579/4, **Gley Vitoriano Moraes da Silva** - Gerente Administrativa de Recursos Humanos, matrícula nº 4987/5, **Vivian de Mello Coelho** - Agente Administrativo, matrícula nº 2487-2, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, conforme Procedimento Administrativo nº 7567/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 494/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Designar os servidores, **Marcelo Herdy Belmont** - Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 7460/8, **Felipe Dias Barbosa** - Subsecretário Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 5566/2, **Anderson Luiz Santana Lima** - Diretor de Trânsito, matrícula nº 5619/7, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 7565/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 495/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ALESSANDRO NEVES PIETRAFESSA NASCIMENTO**, CPF nº 073.681.997-50, a partir de 13 de julho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 10493/2.018, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 496/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ALESSANDRA CORRÊA DE ARAUJO**, CPF nº 112.877.637-17, a partir de 13 de julho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 10291/2.018, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 497/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 748/13, que delega competência,

### RESOLVE

Nomear **MARCIO RICARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, a partir do dia 12 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 498/ 2.022

**RETIFICA A PORTARIA Nº 459/2022, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### RESOLVE:

Retifica a Portaria nº 459/2022, de 01 de Julho de 2022, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - nº 209, para que passe a constar:

### RESOLVE

Designar, com base no disposto no art. 3º da Lei Municipal n.º 980/1991, os membros do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir de 02 de julho do correte ano.

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

Coordenador Geral : **IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Coordenador Tesoureiro : **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOSCON**  
Tesoureiro Geral

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
PREFEITA

## PORTARIA Nº499/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS.

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1786/2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura, suas atribuições e composição e dá outras providências;

## RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Políticas Culturais:

### I – REPRESENTANTES DOS SETORES CULTURAIS

a. Setorial de Memória e Patrimônio  
Titular: **Taina Mie Telo Soares**  
Suplente: **Adilson Moreira Codeço**

b. Setorial de Música  
Titular: **Luiz Cláudio de Amorim Santiago**  
Suplente: **Felipe da Silva Defensor**

c. Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)  
Titular: **Alex Moura da Conceição Silva**  
Suplente: **Ryan Roberto Moraes Gomes Nascimento**

d. Setorial de Literatura e Biblioteca  
Titular: **Evaldo Peclat Nascimento**  
Suplente: **Ivailze de Souza do Nascimento**

e. Setorial de Manifestações Populares (Mineiro Pau, Capoeira, Carnaval e Festas Tradicionais)  
Titular: **Mary Ferreira Lopes de Simone**  
Suplente: **Isadora da Silva Corte Silveira**

f. Setorial de Artesanato  
Titular: **Marilda de Torres Pelito**  
Suplente: **Agnês Gomes**

g. Setorial de Audiovisual (Radio, Cinema, Vídeo, Cultura Digital)

Titular: **Júlia Botafogo**

Suplente: **Luciane de Menezes Leal**

h. Setorial de Artes Plásticas (Pintura, Escultura, Desenho, Design, fotografia, grafismo)

Titular: **Cristiane David Gabardo**

Suplente: **Júlio César de Melo Oliveira**

i. Setorial de Agroecologia (cultura rural)

Titular: **Rayssa Maria Reis Freire**

Suplente: **Anita Santoro**

### II – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

a. Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: **Igor Ribeiro da Silva Mattos**

Suplente: **Cristiane Santana da Silva**

b. Representante da Diretoria Municipal de Cultura

Titular: **Guibson Gomes da Silva**

Suplente: **Vanderlane Barboza de Souza**

c. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Hiolanda das Graças Barrozo e Silva**

Suplente: **Ana Paula Santiago**

d. Representante da Secretaria de Planejamento

Titular: **Tatiana Alves da Silva Alexandre**

Suplente: **Priscila de Carvalho Cunha Camargo da Silva**

e. Representante da Subsecretaria de Esporte e Lazer

Titular: **Nayane dos Santos Machado**

Suplente: **Alexandre Branco de Almeida**

f. Representante da Subsecretaria de Comunicação

Titular: **Andrey dos Santos Almeida**

Suplente: **Caio de Araújo Machado**

g. Representante da Secretaria de Promoção Social

Titular: **Alcione Nicolau da Silva**

Suplente: **Jainy Domingues Barbosa**

Art. 2º. A função dos membros não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. O Conselho ora nomeado, obedecerá integralmente ao disposto na Lei Municipal nº 1786/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 500/ 2.022

RETIFICA A PORTARIA N.º 477/2022, QUE DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA PROMOVER ATIVIDADE POLITICA de FABIANO DE SOUZA VIEIRA.

RESOLVE:

Retifica a Portaria nº 477 de 04 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - nº 216, em 15 de julho de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: "por (três) meses, a partir 01 de agosto a 01 de outubro do corrente ano".

Leia-se: "por (90) dias, a partir de 04 de julho a 02 de outubro do corrente ano".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
PREFEITA

## PORTARIA N.º 501/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LEANDRA MARIA MOURA BORGES DA SILVA**, CPF nº 100.192.777-09, a partir de 18 de julho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3565/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA N.º 502/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ROSIANE COIMBRA DE FREITAS REAL SOUZA**, CPF nº 729.845.387-49, a partir de 18 de julho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5368/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA N.º 503/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **DIEGO HENRIQUE ALVES MARQUI**, CPF nº 136.194.947-38, a partir de 18 de julho do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 10036/2.018, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 504/ 2.022

RETIFICA A PORTARIA N.º 662/2015, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE MARA DALILA DE ARAÚJO FERREIRA.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 662/2015, de 22 de Dezembro de 2015, conforme Procedimento Administrativo n.º 6664/2022, que exonerou **MARA DALILA DE ARAÚJO LEMOS FERREIRA**, para que passe a constar:

Onde se lê: "matrícula n.º 2.639/0".

Leia-se: "matrícula n.º 2936/0".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
PREFEITA

## PORTARIA N.º 505/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

Considerando a aprovação no Concurso Público realizado no ano de 2017, homologado através da Portaria n.º 1.128/2019.

Considerando a Ação Judicial proposta por **ELIANE SANTANA DA SILVA**. Considerando ter sido determinada a nomeação por decisão do Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Niterói-RJ, nos autos do Proc. N.º 0045717-92.2021.8.19.0002.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ELIANE SANTANA DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro ESF, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital n.º 01/2017, conforme procedimento administrativo n.º 7841/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar n.º 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO FIGUEIREDO**  
Prefeita

## PORTARIA N.º 506/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Exonerar **ESTEPHANE GONÇALVES CUSTODIO TELLES**, matrícula n.º 7251/6, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA N.º 507/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MARCOS PAULO SANTOS DIAS**, matrícula n.º 8031/4, a partir do dia 13 de julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo n.º 7825/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA N.º 508/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **RAFAEL BERNARDES RANGEL**, matrícula n.º 7910/3, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo 108-6, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 509/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar **RAPHAEL NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 6519/6, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 510/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **FABIA DA CRUZ DANIEL**, a partir de 19 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO FIGUEIREDO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 511/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Nomear **JULIANA CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, a partir de 19 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 512/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 748/13, que delega competência,

### R E S O L V E,

Cancelar a vacância do servidor **GABRIEL FOLLY NOGUEIRA SERTÁ**, Psicólogo, matrícula 4859/3, concedida pela Portaria nº 462/22, conforme Procedimento Administrativo nº 6591/2022.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 513/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Conceder a servidora **CARLA MARIA DA SILVA SCHUELER**, Guarda Municipal, matrícula 5594-8, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 5959/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 514/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Anderson Pereira de Souza**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7158/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 515/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Wende Azeredo Silva**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7160/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 516/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE JESUS MARTINS**, matrícula nº 5258/2, a partir do dia 01 de julho do corrente ano, do cargo Professor Docente II, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 517/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Conceder a servidora **LUCIANE DUARTE FIALHO MACHARET**, Orientadora Pedagógica, matrícula 6430-0, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 5598/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 518/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **AMANDA ANDRADE GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 8034/9, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, do cargo de Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 519/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar a pedido **ANA ISABEL RODRIGUES ALHADEFF**, matrícula nº 7543/4, a partir do dia 19 de julho do corrente ano, do cargo de Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 520/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar **EDMILSON CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 7.737/2, a partir do dia 27 de Julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

## PORTARIA Nº 521/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

Considerando a aprovação no Concurso Público realizado no ano de 2017, homologado através da Portaria nº 1.128/2019.

Considerando a Ação Judicial proposta por **VALMIR CORDEIRO ALVES**. Considerando ter sido determinada a nomeação por decisão do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Silva Jardim-RJ, nos autos do Proc. Nº 000.1426-30.2021.8.19.0059.

### R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **VALMIR CORDEIRO ALVES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico em Enfermagem, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, conforme procedimento administrativo nº 7111/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO FIGUEIREDO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 522/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar **ELIAS CALABRA DA SILVA**, matrícula nº 7736/4, a partir do dia 27 de Julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 523/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E,

Exonerar **ORLANDO LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 1.714/0, a partir do dia 27 de Julho de 2022, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6 na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 524/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar **WESLEY DE SOUZA REZENDE**, matrícula nº 7740/2, a partir do dia 27 de Julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 525/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### R E S O L V E

Exonerar **GUSTAVO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 6241/3, a partir do dia 29 de Julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de Julho de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 526/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERC.	Nº PROC	PEC
01/07/2022	30/07/2022	Aline Ribeiro Pereira Matias	3178/0	Professor Docente II	2020	5601/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Anderson de Souza Rege	2216/0	Guarda Municipal	2022	5212/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Andrelina Geralda da Silva	5437/2	Agente Comunitário	2021	5472/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Antonio Pereira Gomes Neto	522/3	Eletrecista	2022	5637/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Bianca Borges Melo	4311/7	Professor Docente II	2010	5842/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Carla Maria da Silva Schueler	5594/8	Guarda Municipal	2022	5888/2022	

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2022

13/07/2022	11/08/2022	Carlos Luiz Gomes de Oliveira	1433/8	Técnico de laboratório	2021	5040/2022	
01/07/2022	20/07/2022	Celio Roberto R. da Silva Filho	5198/5	Radiologia	2021	5812/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Claudia Helena C. Ferreira	6925/6	Agente Comunitário	2021	5361/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Cristiane da Silva Camelo	4868/2	Bibliotecário	2022	5007/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Cristiane de Oliveira Jardim	1970/4	Professor Docente II	2009	5650/2022	
15/07/2022	13/08/2022	Cristiane S. Leite Cardoso	2639/5	Auxiliar de serviços gerais	2022	6542/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Daniel Garcia do Nascimento	1056/1	Guarda Municipal	2022	5620/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Daniela Moreira F. Rodrigues	2880/0	Auxiliar de serviços gerais	2019	5362/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Deise Teixeira Leite Nogueira	2843/6	Enfermeiro	2018	4654/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Edlena Mellado da Costa Lima	6924/8	Agente Comunitário	2021	3941/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Edna Gomes de Souza Silveira	7069/6	Agente Comunitário	2022	5855/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Edson Monteiro Fagundes	4942/5	Guarda Municipal	2022	5599/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Ernestina da Silva Defensor	2059/1	Agente de S. diversos	2021	5475/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Esmelinda Maciel da Silva Xavier	4315/0	Professor Docente II	2013	4493/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Flavia Costa Ortega	5584/0	Medico	2017	5080/2022	
01/07/2022	20/07/2022	Francisco Cesar S. Repolho	1750/7	Guarda Municipal	2019	3981/2022	x
01/07/2022	30/07/2022	Gabriela Priscila Gouveia Faria	6934/5	Tecnico de Enfermagem	2019	5357/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Galeno Gonçalves	1179/7	Pintor	2020	4290/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Georgia Santos Rivello Telles	3526/2	Médico Oftalmologista	2022	4559/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Gessica C. dos Santos Gomes	7682/1	Assistente	2022	5860/2022	
11/07/2022	09/08/2022	Gilson Moraes de Carvalho	720/0	Mecânico	2020	5915/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Gizelly Correia Martins Dias	5389/9	Tecnico de Enfermagem	2018	253/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Heloisa Mendes Kalil Ganm	2145/8	Enfermeiro	2021	5029/2022	
06/07/2022	04/08/2022	Ilka Flavia Vieira Mendel	5200/0	Assistente Social	2022	5470/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Izidoro Conceição de Oliveira	453/7	Trabalhador Braçal	2021	5509/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Jacqueline Paes Pereira	5407/0	Medico Ambulatório	2022	4513/2022	
11/07/2022	09/08/2022	Jaqueline Camacho de Souza	7162/5	Agente Administrativo	2021	5112/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Jhonata de Oliveira Fagundes	7187/0	Agente Comunitário	2021	5861/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Joao Batista da Silva Filho	3391/0	Motorista	2020	5968/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Joao Paulo da Conceição Cunha	5549/2	Guarda Municipal	2021	5890/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Joao Rodrigues Santana	1045/6	Técnico de laboratório	2016	5749/2022	
27/07/2022	15/08/2022	Jorge Luiz da Silva	1044/8	tecnico de Radiologia	1º SEM 2022	6538/22	
25/07/2022	23/08/2022	Jose Carlos Reis da Silva	182/1	Agente Administrativo	2021	6567/2022	
11/07/2022	09/08/2022	José Carlos Teixeira da Conceição	503/7	Operador de Máquina	2021	5510/2022	

11/07/2022	09/08/2022	Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo	2877/0	Servente	2020	5979/22	
18/07/2022	19/07/2022	Liliane Campos de Souza	3276/0	Agente Administrativo	2019	7528/22	
25/07/2022	23/08/2022	Lis dos Reis Lopes	5571/9	Farmacêutica	2018	6287/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Lorena Nunes de Moura	6902/7	Medico Plantonista	2021	4793/2022	
16/07/2022	14/08/2022	Luciana Vergilio de Azevedo	2445/7	Tecnico de Enfermagem	2022	6537/22	
01/07/2022	30/07/2022	Lucy Rosa S.S Teixeira	2907/6	Professora	2019	2346/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Magno Garcia da Silva	6908/6	Agente Comunitário	2021	3939/2022	
15/07/2022	13/08/2022	Manoel Alves Xavier	492/8	Trabalhador Braçal	2022	6056/2022	
27/07/2022	25/08/2022	Margarida de Souza Alonso	526/6	Auxiliar de Enfermagem	2021	5363/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Maria da Rocha Macedo Araujo	4298/6	Tecnico de Enfermagem	2021	5854/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Maria Sonia de Oliveira	1282/3	Professor Docente II	2010	5369/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Marineiva Cardoso	1073/1	Agente de S. diversos	2018	5474/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Marta Granthon	5354/6	Cirurgião Dentista	2022	3867/2022	
18/07/2022	06/08/2022	Miriam Moraes Campos	1209/2	Servente	2022	5105/2022	x
11/07/2022	09/08/2022	Natalia Garcez Mattos	6956/6	Fiscal de Tributos	2022	5162/2022	
15/07/2022	13/08/2022	Niicilene Siqueira Martins	2839/8	Nutricionista	2020	5750/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Odair José Valentim	1239/4	Agente Fiscal	2022	251/2022	
11/07/2022	30/07/2022	Priscila de Carvalho C. C. da Silva	4969/7	Assessor E. de Planejamento	2022	4510/2022	x
19/07/2022	17/08/2022	Raquel Pires da Cunha Silva	3260/3	Auxiliar de serviços gerais	2021	6265/2022	
18/07/2022	16/08/2022	Rodrigo Nunes Coutinho	3312/0	Medico Neurologista	2021	3996/2022	
18/07/2022	16/08/2022	Rodrigo Nunes Coutinho	6549/8	Medico Neurologista	2021	3995/2022	
06/07/2022	04/08/2022	Rogério Moura Lecker	3011/2	Motorista	2018	5967/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Rosana de A. Sampaio Vieira	2034/6	Auxiliar de Enfermagem	2018	5859/2022	
18/07/2022	06/08/2022	Sharlene S.de Souza Medeiros	4747/3	Agente Administrativo	2020	5053/2022	x
01/07/2022	20/07/2022	Solange Silva de Almeida	2890/8	Servente	2022	4364/2022	x
12/07/2022	10/08/2022	Syrlam de Melo	7190/0	Agente Comunitário	2020	5359/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Talita Celene David	2642/5	Agente Ambiental	2020	5521/2022	
21/07/2022	09/08/2022	Tania Pereira de Souza	5197/7	tecnico de Radiologia	1º SEM 2021	6539/22	
01/07/2022	30/07/2022	Thereza Raquel Santos Araujo	6873/0	Medico Oftalmologista	2020	5857/2022	
04/07/2022	02/08/2022	Thiago Ferreira de Albuquerque	7033/5	Analista Ambiental	2022	5520/2022	
25/07/2022	13/08/2022	Valdenir Ramos	535/5	Professor Docente II	2022	5081/2022	x
01/07/2022	30/07/2022	Vera Lucia Rosa Coelho	796/0	Servente Efetivo	2022	5775/2022	
01/07/2022	30/07/2022	Veridiana MendesSilva	6933/7	Técinco de Enfermagem	2019	4655/2022	

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

JULHO DE 2022

18/07/2022	16/08/2022	Victor Pereira de Sousa	7758/5	Fiscal de Urbanismo	2022	5973/2022	
25/07/2022	13/08/2022	Vivian de Mello Coelho	2487/2	Agente Administrativo	2022	5524/2022	
01/08/2022	30/08/2022	Georgia Lima de Oliveira	1851/1	Enfermeiro	07/12/05	5486/22	
15/07/2022	13/08/2022	Erica Guimaraes O.da Fonseca	6274/0	Professor Docente II	2022	6011/22	
01/07/2022	30/07/2022	Catia dos Santos Frez Freitas	69361	Tecnico de Enfermagem	2020	6088/22	

## II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.
01/07/2022	29/09/2022	Adjalmira Idalia Espindola Tallarida	801/0	Agente Administrativo	11/04/14 a 10/04/19	4370/2022
11/07/2022	08/10/2022	Paulo Cesar Fonseca da Silva	673/4	Trabalhador Braçal	02/05/09 a 01/05/14	6019/2022
02/07/2022	29/09/2022	Claudionea Sardinha de Oliveira	4880/1	Professor Docente II	02/07/22 a 29/09/22	2649/2022
03/07/2022	30/09/2022	Leandro Fonseca Rosa Azevedo	5602/2	Guarda Municipal	01/04/14 a 31/03/19	5696/2022
10/07/2022	07/10/2022	Alonso de Almeida Dantas	2061/3	Tecnico em Radiologia	01/01/07 a 31/12/12	5753/2022
01/07/2022	29/09/2022	Priscilla de Oliveira Tavares	2911/4	Enfermeiro	12/10/13 a 11/10/18	548820/22
01/07/2022	28/09/2022	Gilsineia Ramos da Silva	952/0	Servente	11/04/14 a 10/04/19	5633/2022
04/07/2022	01/10/2022	Edson Souza Barbosa	544/4	Agente Administrativo	04/07/22 a 01/10/22	5923/2022
12/07/2022	10/08/2022	Aglaudo Custodio de Mello	360/3	Servente	02/01/15 a 01/01/20	6809/2022
31/07/2022	28/10/2022	Ivane Guimarães Gouvea Netto	0891/5	Professora	12/11/2013 a 11/11/2018	187/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2022

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita